

COMUNICADO IMPORTANTE

ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES FISCAIS COM SAT

Prezado Cliente,

Recentemente o Governo do Estado de São Paulo, devido a reforma tributária, entendeu que o **Sistema de Autenticação e Transmissão**, conhecido como **SAT**, amplamente utilizado no estado de São Paulo, **não estará apto a exercer fiscalmente as novas diretrizes da reforma tributária.**

Desta forma, o Governo do Estado de São Paulo emitiu uma **portaria decretando** o fim do uso deste dispositivo SAT a partir de 01/janeiro/2026.

Segue abaixo o artigo desta portaria com esta informação para vossa consulta:

Portaria SRE nº 79, de 31.10.2024 - DOE SP de 01.11.2024

Art. 1º Ficam acrescentados, com a redação que se segue, os artigos 34-D à Portaria CAT 147/2012, de 5 de novembro de 2012:

Art. 34-D. **A emissão do Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e-SAT fica vedada a partir de 1º de janeiro de 2026.**

Em substituição ao sistema emissor SAT, a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo criou **Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e)**. Este sistema já foi adotado em todos os outros estados do Brasil.

Para garantir a continuidade da emissão de seus cupons fiscais será mandatório realizar o upgrade de seu atual sistema emissor de Notas Fiscais antes da data de 31/12/2025.

Nossa equipe técnica entrará em contato em breve para agendamento desta importante alteração.

Para maiores informações, acesse nosso site www.remarca.net e confira o tutorial que esta disponível para sua consulta sobre esta operação que vai mobilizar mais de 200 mil empresa do Estado de São Paulo até 31/12/2025.